Sobre Mobilidade Livre

Datas para entrega do Plano de Atividades para Estágio Opcional Obrigatório de acordo com o semestre de saída:
2024/2 – Planos entregues até 07/05/2024
2025/1 - Planos entregues até 05/11/2024

Mobilidade Livre ou "Free Mover". Processo em que o aluno gerencia sua própria vaga e candidatura com a universidade de destino. Isso significa que o aluno é responsável por entrar em contato com a universidade, obter informações sobre o processo de candidatura, explicar que sua mobilidade se dará na forma de mobilidade livre **"Free Mover"** e atender outras demandas da universidade de destino – exemplo: algumas exigem provas para ingresso, documentos de comprovação de matrícula na universidade atual ou testes de proficiência no momento da candidatura. Essa documentação varia de acordo com a universidade pleiteada e não há uma regra.

Por isso, considera-se que, internamente na UFMG, o processo de Mobilidade Livre se inicia com a apresentação ao Crinter da Carta de Aceite do aluno e do **Plano de Atividades preenchido e assinado** pelo Coordenador de Estágio equivalente na UFMG. Como substituição do **Estágio Opcional Obrigatório**, o Plano de Atividades é aprovado pelo Coordenador de Estágio Opcional na UFMG (ver tabela no final do documento) e também pelo Colegiado de Medicina, **antes da saída do aluno**, o que garante o aproveitamento de créditos disciplinares.

Dessa forma, aconselhamos que entre em contato com a instituição na qual possui interesse e esclareça a forma que irá realizar sua mobilidade (precisa ficar muito claro que é via **Free Mover**). Caso a universidade entenda que sua candidatura seja como Mobilidade Livre/"Free Mover" e precise de alguma comprovação como declaração de matrícula, Carta do Dean, aprovação de algum formulário por parte do Coordenador do Colegiado, entre outros, faça contato com o Crinter para que essa documentação seja providenciada.

É muito importante deixar claro que se trata de **Free Mover** – sobretudo se for a alguma universidade já conveniada com a UFMG (https://www.ufmg.br/dri/instituicoes-parceiras/), pois algumas universidades parcerias vão exigir uma **nomeação**. Porém, toda nomeação precisa ser precedida de edital e processo seletivo, o que impede que a UFMG faça nomeações de forma discricionária. Por isso, a DRI realiza os editais unificados e o Crinter possui seus próprios editais (GWU, Lille, Sorbonne e Chedev). Ou seja, é importante que a universidade que vai lhe receber não precise de nomeação, pois toda nomeação se baseia em processo seletivo de ampla divulgação (via edital de seleção).

Se você obtiver a sinalização positiva de alguma das universidades contatadas (que estão na lista da DRI acima) que **não** requeira nomeação pela UFMG, entre em contato conosco para instrução de como fazer seu Plano de Atividades. Mas lembre-se, é preciso que a universidade entenda que você está indo via Free Mover, então não se esqueça de deixar isso bem claro nos contatos que fará!

IMPORTANTE: Para que o local escolhido para seu estágio seja aprovado pelo Colegiado, é importante que nele você consiga cumprir a mesma carga horário do equivalente na UFMG, ou seja, 240 horas para Estágio Opcional Obrigatório e carga equivalente para outros estágios. A instituição de destino deve ser nomeadamente reconhecida (hospital ou hospital-escola).

Sobre o processo interno a UFMG para saída internacional:

Sempre o primeiro passo que orientamos após recebida a Carta de Aceite da universidade no exterior é entrar em contato com o Cegrad para certifica-se que as datas de sua saída e chegada ao Brasil não prejudicarão o andamento normal de seu curso. Informe-se!

Depois, você deve preencher o Plano de Atividades do Estágio Opcional Obrigatório INTERNACIONAL (observe se este é o título do Plano que está preenchendo) e coletar as assinaturas dos membros solicitados na última página.

O plano de estudos possui dois campos de assinatura a serem coletados pelo aluno:

1) **Coordenador de Estágio (UFMG):** É o professor que iria te orientar na UFMG, caso fosse fazer o estágio internamente. Ou seja, é um professor do corpo docente da UFMG da área clínica na qual estará cursando o estágio internacional. Tecnicamente falando você estará matriculado na matéria deste professor(a), ele(a) lançará seus pontos, sua frequência e você deve *aprovar o Plano de Atividades minuciosamente com ele(a)*, mostrando como fará toda a carga horária ser cumprida, alinhando como será feita a sua avaliação e controle de frequência. Ou seja, é a pessoa com quem você deve debater cada ponto do seu Plano de Atividades. Lembre-se: esta pessoa que fará seu lançamento de nota no Moodle.

   Para verificar qual seria o professor na modalidade Estágio Opcional Obrigatório – disciplina do 12º período – verificar quadro no final deste documento.

2) **Próprio Estagiário**: Não se esqueça de que você também precisa assinar seu Plano!

Após a assinatura do Plano de Atividades por todos os membros acima, ele deve ser encaminhado ao Crinter para registro de sua saída. O Crinter fará o encaminhamento do Plano ao Cegrad, pois ele ainda necessitará do "aceite" do Colegiado, que é o último departamento a aprovar, por isso, o Plano só é recebido pelo Cegrad após todas as assinaturas terem sido contempladas. *Atenção a data limite de entrega do Plano de Atividades que consta no Calendário Acadêmico!!! Ver informação no topo deste documento!* **O plano deve ser entregue de maneira virtual, pelo e-mail: crinter@medicina.ufmg.br. As assinaturas constantes no plano devem ser via ".gov" ou qualquer assinatura digital certificada (com token).**

Observações importantes:

Qualquer aluno que for tentar aproveitamento dos créditos, deve previamente comunicar ao Cegrad. **É de extrema importância se lembrar de comunicar ao Cegrad sua saída e fazer os afastamentos e/ou trancamentos de períodos letivos quando necessário**.

O Crinter trabalha com documentos padronizados como Dean´s Letter, Statement of Enrollment, Cartas de Aceite, entre outros. Caso o discente deseje um documento mais individual (como o caso de Recomendações que constem as atividades praticadas e ou características únicas), ele pode escrevê-lo e o Crinter fará sua avaliação junto aos órgãos ou professores competentes.

A Faculdade de Medicina **não faz emissão de documentos oficiais fora de sua língua pátria** - o português - e não faz traduções. Portanto, o Crinter está impossibilitado de traduzir documentos oficiais. A Faculdade de Medicina só aceita documentos solicitados pelo discente em outra língua (como históricos, ementas e diplomas) que estiverem traduzidos por meio de tradução juramentada. A Faculdade de Medicina também se reserva no direto de só fazer reconhecimento de documentos traduzidos por meio de tradutor juramentado.

Desta forma, cada aluno precisa providenciar *os documentos oficiais* que deseja fora da língua padrão. Se precisar de indicações de tradutores, pode consultar o link a seguir: https://jucemg.mg.gov.br/pagina/37/lista-dos-tradutores-publicos-e-interpretes-comerciais

Abaixo a tabela com os coordenadores do Estágio Opcional Obrigatório (disciplina do 12º período) e seus contatos (e-mail):

CÓDIGO	ESTÁGIO OPCIONAL	COORDENADOR	EMAIL
ALO010	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Marco Antônio Percope de Andrade	marcoaperce@gmail.com
ALO011	REUMATOLOGIA	Adriana Maria Kakehasi	amkakehasi@gmail.com
APM009	ANATOMIA PATOLÓGICA	Cristiana Buzelin Nunes	cristianabnunes@gmail.com
CIR023	ANESTESIOLOGIA E CLÍNICA DE DOR	Emerson Seiberlich	seiberlich@gmail.com
CIR024	CIRURGIA	Daniel Xavier Lima	limadx@hotmail.com
CLM034	CLÍNICA MÉDICA	Clara Alves	claralves@gmail.com
GOB014	GINECOLOGIA	Agnaldo Lopes da Silva Filho	agnaldo.ufmg@gmail.com
MED120	OBSTETRÍCIA E PERINATOLOGIA	Leni Márcia Anchieta	lenimaa@gmail.com
		Eura Martins Lage	euramartinslage@gmail.com

IMA095	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Sandra Dumont	dumont.sandra@hotmail.com
MED121	ATENÇÃO PRIMÁRIA INTEGRADA	Marília Faleiro M. Mendonça (MPS)	mariliafmm@hotmail.com
MPS033	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	Andrea Maria Silveira	silveira@medicina.ufmg.br
		Alzira de Oliveira Jorge	alzira.o.jorge@gmail.com
OFT042	OTORRINOLARINGOLOGIA	Flávio Barbosa Nunes	flaviobn42@gmail.com
OFT043	OFTALMOLOGIA	Daniel Vítor de Vasconcelos Santos	dvitorvs@gmail.com
PED033	CLÍNICA PEDIÁTRICA	Ana Cristina Simões e Silva	acssilva@hotmail.com
PRO074	PATOLOGIA CLÍNICA	Suzane Pretti Figueiredo Neves	suzane@medicina.ufmg.br
SAM029	PSIQUIATRIA	Humberto Corrêa da Silva Filho	humbertocorrea@ufmg.br